



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6299

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.195.734,60 (Hum Milhão Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 2023	3 1 90 11 00	129	30.000,00
02 06 01 04 121 0003 2037	3 3 90 39 00	223	3.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 1 90 16 00	236	5.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	281	4.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 11 00	295	14.000,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 13 00	296	2.600,00
02 08 01 10 122 0029 2294	3 1 90 16 00	297	200,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 13 00	314	14.200,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 1 90 16 00	315	15.300,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	2.100,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 04 00	346	7.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 11 00	347	28.500,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 1 90 13 00	348	7.000,00
02 08 01 10 301 0012 2293	3 1 90 13 00	366	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	374	316.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	375	4.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 94 00	378	1.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 13 00	385	15.400,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 3 90 36 00	387	161.000,00
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 30 00	388	13.653,60
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 39 00	417	153.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	436	92.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	457	60.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 13 00	458	22.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 16 00	483	2.500,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 3 90 39 00	521	999,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 04 00	583	12.987,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 11 00	584	10.995,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 1 90 16 00	585	5.500,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	634	600,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 11 00	656	120.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 1 90 13 00	657	2.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 13 00	678	6.500,00

